



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 22/2019

Data: 05 de fevereiro de 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora das Sessões Ordinárias e Itinerantes da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão Organizadora das Sessões Ordinárias e Itinerantes da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º A Comissão Organizadora das Sessões Ordinárias e Itinerantes da Câmara Municipal de Sorriso de que trata o Artigo 1º desta Portaria, será formada pelos seguintes membros:

1. Vanderly Rudge Gnoato
2. Carmem Teresinha Welter
3. Minéia Isabel Hanke Gund
4. Eduardo Alves
5. Ângela Maria Gimenez

Art. 3º A Comissão Organizadora das Sessões Ordinárias e Itinerantes da Câmara Municipal de Sorriso terá por objetivos:

I – Organizar as Sessões Ordinárias e Itinerantes, definidas no Calendário do Ano Legislativo e/ou pela Mesa Diretora, providenciando os recursos materiais e humanos necessários a sua execução primando pela qualidade e atenção a todos os detalhes para sua realização.

II – Articular entidades/instituições públicas ou privadas, civis/religiosas/militares, dos diferentes segmentos sociais; sindicatos, entidades representativas de categorias, estudantes... com o intuito de convidá-los a participar das sessões ordinárias e itinerantes, promovendo a interação do Poder Legislativo com a respectiva valorização das entidades e segmentos sociais referidas.

III – Realizar levantamento prévio de datas relativas importantes a determinada entidade/segmento e em um planejamento antecipado programar sua



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

participação nas sessões do Poder Legislativo e realizar explanação sobre sua atuação na sociedade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 05/02/2019

Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legislativos
Portaria 049/2017